



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 137/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a concessão de férias do titular da 2ª DPE de Floriano PI, através da Portaria DEPR 003/2017 e a concessão de folga do substituto natural através da Portaria GDPG 037/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, para substituir o Dr. Marcos Martins de Oliveira na 2ª Defensoria Pública de Floriano no dia 02/03/2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

